

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE BIRIGUI****FORO DE BIRIGUI****3ª VARA CÍVEL**

Rua Faustino Segura, 214, Térreo, Pq. São Vicente - CEP 16200-370,

Fone: (18) 3642-2105, Birigui-SP - E-mail: birigui3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**TERMO DE PENHORA E DEPOSITO**

Processo Digital n°: **1007620-87.2015.8.26.0077**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**
 Exeqüente: **Du Pont do Brasil S/A**
 Executado: **Tiptoe Indústria e Comércio de Calçados Ltda e outros**

Em Birigui, aos 30 de maio de 2016, no Cartório da 3ª Vara Cível, do Foro de Birigui, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA do(s) seguinte(s) bem(ns): Uma área de terras urbana, formada por parte do lote 01 (um) do loteamento denominado Estância Caiçara, destinado ao alargamento da Avenida Antônio da Silva Nunes, conforme Lei Municipal nº 3.349 de 15/03/1996, entre as áreas de propriedade de José Luiz Fernandes e Daniel Felipini, nesta cidade, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, com as seguintes medidas e confrontações:- parte de um ponto localizado no canto que faz em comum com as áreas de propriedade de José Luiz Fernandes e Daniel Felipini; daí segue confrontando com a área de propriedade de José Luiz Fernandes e Daniel Felipini, na distância de 8,29 metros; daí deflete à esquerda e segue confrontando com a Avenida Antônio da Silva Nunes, na distância de 77,12 metros; daí deflete à esquerda e segue confrontando com a área de propriedade de José Luiz Fernandes e Daniel Felipini, na distância de 5,15 metros; daí deflete à esquerda e segue confrontando com a área de propriedade de José Luiz Fernandes e Daniel Felipini, na distância de 82,70 metros, até encontrar o ponto de partida perfazendo uma área de 416,65 metros quadrados e finda. Cadastrado nesta Municipalidade sob nº 01.02.024.0059-1. **REGISTRO ANTERIOR** :- Matrícula nº 20.994 R.28 local de 11/03/2009, **Imóvel este, objeto da matrícula 60.948 do CRI de Birigui-SP**, do(s) qual(is) foi(ram) nomeado(a)(s) depositário(a)(s), o(a)(s) Sr(a)(s). Lillian Negrucci Gumushian Felipini, CPF N.º 246.980.118-41 , RG N.º 8.475.669 , José Luiz Fernandes, CPF N.º 802.918.998-20 , RG N.º 7.155.146-3, Rafaela Aparecida Jardim Fernandes, CPF N.º 033.527.088-35, RG N.º 9.230.248-8 e Daniel Felipini, CPF nº 706.250.348-72, RG nº 6.270.996. O(A)(s) depositário(a)(s) não pode(m) abrir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**